



**Termos de Referência**  
**Financiamento para a Mobilidade de Estudantes e**  
**Investigadores**

**ULTIMA DATA DE SUBMISSÃO: 31 DE OUTUBRO DE 2025**

**I. Introdução**

O Fundo Nacional de Investigação (FNI) foi concebido para promover a divulgação do conhecimento científico, a investigação científica, a inovação tecnológica e a formação de investigadores, contribuindo, para a redução da pobreza no País, através do financiamento de projectos de investigação, inovação e transferência de tecnologia a entidades públicas e/ou privadas vocacionadas, ou com interesse no desenvolvimento da investigação, ciência e tecnologia.

Para o presente ano, em parceria com a Embaixada da Suécia e com o apoio da Swedish International Development Cooperation Agency – SIDA, o FNI tem disponível fundos para o financiamento para a mobilidade de investigadores e/ou estudantes para participação em conferências nacionais e/ou internacionais, assim como para visita à infra-estruturas de investigação por forma a fornecer subsídios para facilitar o acesso a infra-estruturas de investigação em Moçambique e além-fronteiras pelos investigadores e/ou estudantes para desenvolvimento de pesquisas, trocas de experiências e/ou acesso à tecnologia adequada.

**II. Elegibilidade**

Podem concorrer a este financiamento estudantes de mestrado, doutoramento ou pós-doutoramento recém-graduados e/ou investigadores baseados nas instituições de investigação e/ou de ensino superior estabelecidas em Moçambique.

**III. Requisitos**

Este financiamento será atribuído mediante a solicitação do financiamento, por escrito ao FNI, anexando os seguintes documentos:

- i. Requerimento por escrito do(a) candidato(a);
- ii. Curriculum vitae do(a) candidato(a);
- iii. Carta convite da instituição hospedeira;
- iv. Programa da mobilidade a requerer;
- v. Descrição do orçamento a solicitar;

**Para visita à infra-estruturas de investigação deve reunir, adicionalmente:**

- i. Relevância da visita (através de um documento descritivo que inclua os resultados esperados e sua aplicação);



**Termos de Referência**  
**Financiamento para Publicação de Livros e Artigos Científicos**  
**com Revisão de Pares**

**DATA FINAL DE SUBMISSÃO: 31 DE OUTUBRO DE 2025**

**I. Introdução**

O Fundo Nacional de Investigação (FNI) foi concebido para promover a divulgação do conhecimento científico, a investigação científica, a inovação tecnológica e a formação de investigadores, contribuindo, para a redução da pobreza no País, através do financiamento de projectos de investigação, inovação e transferência de tecnologia a entidades públicas e/ou privadas vocacionadas ou com interesse no desenvolvimento da investigação, ciência e tecnologia.

**Para o presente ano, em parceria com a Embaixada da Suécia e com o apoio da Swedish International Development Cooperation Agency – SIDA, o FNI tem disponível fundos para o financiamento de publicação de Livros e Artigos Científicos com Revisão de Pares.**

**II. Elegibilidade**

Podem concorrer a este financiamento investigadores e estudantes afiliados ou não a uma instituição de investigação e/ou ensino superior que tenham livros ou artigos científicos aprovados para a publicação.

**III. Requisitos**

**Este financiamento será atribuído mediante a solicitação do pagamento de fees (taxas) para publicação por escrito ao FNI, anexando os seguintes documentos:**

- i. Requerimento por escrito do(a) candidato(a);
- ii. Curriculum vitae do(a) candidato(a);
- iii. Comprovativo de aceitação do artigo na revista científica com revisão de pares e/ou comprovante da revisão científica e editorial efectuada ao

i. Relevância da visita (através de um documento descritivo que inclua os resultados esperados e sua aplicação).

**Para participação em conferências científicas deve reunir, adicionalmente:**

- i. Comprovativo de aceitação do artigo para apresentação;
- ii. Resumo do artigo para apresentação;
- iii. Relevância do artigo a apresentar para o país (através de um documento descritivo), comprovado pelo Conselho Científico da instituição de investigação e/ou de ensino superior estabelecidas em Moçambique

#### IV. Orçamento

O orçamento elegível para este tipo de financiamento inclui: despesas de alojamento, passagem aérea e custos para obtenção de visto (se aplicável). O orçamento solicitado não deverá exceder 150 000.00MT por requerente.

#### V. Resultados Esperados

- Aumento de intercâmbio entre investigadores de áreas semelhantes e afins;
- Aquisição de conhecimento e adopção de técnicas mais eficazes para implementar na investigação.
- Incremento da publicação de artigos científicos.

#### VI. Termos de responsabilidade / após o retorno

Justificação de todos os custos a serem suportados de acordo com o orçamento aprovado anteriormente e os requisitos de prestação de contas listados acima apresentando após o retorno:

- a) Talão de embarque;
- b) Visto de entrada;
- c) Cópia do bilhete da passagem aérea;
- d) Cópia do Passaporte com carimbos de saída e entradas;
- e) Relatório da visita delineando com os objectivos e resultados alcançados, as redes estabelecidas e os itens de acções pós-visita necessários, incluindo a publicação e disseminação dos resultados (se aplicável).

#### VII. Submissão das candidaturas

As candidaturas devem ser submetidas no formato electrónico através do seguinte link:

<https://eventos.fni.gov.mz/event/24/>

#### Nota

1. Os beneficiários do financiamento pelo FNI serão considerados potenciais colaboradores para acções que se mostrem necessárias.
2. Encoraja-se a candidatura de requerentes do sexo feminino.
3. A data-limite deste anúncio está condicionada a disponibilidade orçamental.

#### Para mais informações favor contactar:

Fundo Nacional de Investigação  
Av. da Namaacha, Km 11.5, N° 1163, Matola, Recinto do ex: IPA Província de Maputo,  
Website do FNI: [www.fni.gov.mz](http://www.fni.gov.mz)

304

de pares e/ou comprovante da revisão científica e editorial efectuada ao livro a publicar;

- iv. Resumo do artigo aceite para a publicação;
- v. Revisão de pares do livro a ser publicado com parecer de instituição de investigação e/ ou instituição de Ensino Superior e Técnico-Profissional.
- vi. Prefácio do livro a ser publicado;
- vii. Factura pró-forma (referente a taxa a pagar);

#### IV. Orçamento

O orçamento solicitado para esta oportunidade não deverá exceder 70 000.00 MT para cada artigo e para cada livro não deverá exceder 120 000.00MT.

#### V. Resultados Esperados

- Aumento do número de artigos publicados;
- Aumento de livros publicados;
- Disponibilização de resultados de pesquisa realizada a nível nacional.

#### VI. Submissão das candidaturas

As candidaturas devem ser submetidas no formato electrónico através do seguinte link: <https://eventos.fni.gov.mz/event/23/>

#### Nota

1. Após publicação do artigo, uma cópia física e electrónica deverão ser submetidas ao FNI. No caso de livro, um determinado número de exemplares deverá permanecer no FNI dependendo da tiragem a ser acordado com o autor.
2. A aprovação dos pedidos para esta oportunidade dependerá da disponibilidade de fundos.
3. Os artigos e livros financiados deverão incluir a seguinte mensagem de agradecimento: O FNI apoiou a publicação deste artigo/livro.
4. Encoraja-se a submissão de publicações de requerentes do sexo feminino.

#### Para mais informações favor contactar:

Fundo Nacional de Investigação  
Av. da Namaacha, Km 11.5, N° 1163, Matola, Recinto do ex: IPA Província de Maputo,  
Website do FNI: [www.fni.gov.mz](http://www.fni.gov.mz)

304



## Chamada para Submissão de Propostas de Projectos de Inovação e Transferência Tecnológica

**PRAZO MÁXIMO DE SUBMISSÃO: 10 de Agosto de 2025**

O Fundo Nacional de Investigaçao (FNI) foi concebido para a promoçao, fomento da investigaçao científica e desenvolvimento tecnologico atraves do financiamento a entidades publicas ou privadas, vocacionadas ou com interesse no desenvolvimento da investigaçao cientifica e inovaçao tecnologica.

Em parceria com a Embaixada da Suécia, atraves da Swedish International Development Cooperation Agency - ASDI, o FNI, estabeleceu uma linha para financiamento de um maximo de 3 projectos de inovaçao e transferencia de tecnologia na fase inicial da cadeia de valor, que respondam aos desafios inerentes a sustentabilidade ambiental.

O objectivo desta chamada é alinhar o apoio de potenciais projectos de inovaçao no desenvolvimento socioeconomico das comunidades moçambicanas, procurando disponibilizar soluçoes objectivas aos problemas especificos, atraves da geraçao de novos prototipos, servicos, processos, modelos de negocios, etc. que tenham impacto a curto e/ou medio prazo.

O orçamento maximo por projecto é de **600,000,00MT (seiscentos mil de meticais)** e duraçao de **36 meses (3 anos)**. Os projectos devem ser liderados por investigadores preferencialmente com o grau de doutoramento (PhD) baseados em Moçambique e afiliados a instituicoes de investigaçao ou de Ensino Superior. Todos projectos devem incluir estudantes de pós-graduaçao.

### IMPORTANTE:

- 1) As propostas cujas instituicoes proponentes sejam de Ensino Superior ou de Pesquisa devem apresentar o parecer do Conselho Cientifico ou Comité de Ética da respectiva instituicoes.
- 2) Encoraja-se que 50% dos líderes da equipa dos projectos sejam do sexo feminino e que pelo menos 40% das propostas sejam implementados fora da cidade e Província de Maputo.
- 3) As despesas de ajuda de custo e viagens são da responsabilidade das instituicoes proponentes. O FNI poderá contribuir para complementar estas despesas, quando devidamente fundamentado pelos proponentes, até um valor maximo correspondente a 5% do orçamento total do projecto.
- 4) As propostas devem estar no formulário disponivel no website do FNI como também no sistema online bastando fazer o download.

### Submissao das propostas

As propostas devem ser submetidas dentro do formulário disponibilizado na plataforma online até **23.59 horas do dia 10 de Agosto de 2025**, atraves do sistema online, pelo seguinte link <https://eventos.fni.gov.mz/event/22/>



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DO INTERIOR

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AOS REFUGIADOS - INAR, IP

## AVISO DOS RESULTADOS FINAIS DO CONCURSO DE INGRESSO

Nos termos do artigo 27 do Diploma Ministerial n° 61/2000, de 5 de Julho, publica-se a lista de classificaçao final dos concorrentes ao concurso de ingresso as vagas de **Guarda, Distribuidor de Alimentos, Servente e Operador de Bombas de Água**, no âmbito do Projecto de Soluções Mistas para Refugiados e Requerentes de Asilo em Moçambique a ser implementado em 2025, em parceria com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, a que se refere o Aviso publicado no Jornal Notícias do dia 13 de Janeiro de 2025, devidamente homologado por Despacho de 29/12/2024.

### 1. Candidatos Admitidos, Aprovados, Reprovados e Excluídos - Delegaçao Provincial do INAR,IP - Nampula

	N/O	Nome Completo	Classificaçao	Resultados
<b>Guardas</b>				
1	1	Ferreira António	16	Admitido
2	2	Lucas Alfredo	16	Admitido
3	3	Jamaltine Momade	15	Admitido
4	4	João E. Fernando Armando	15	Admitido
5	5	Afonso Lino	15	Admitido
6	6	Mendes Artur	15	Admitido
7	7	Paulino Manuel	14	Admitido
8	8	Abdala Atumane Momade	14	Admitido
9	9	Gil Manuel	12	Aprovado
<b>Distribuidor de Alimentos</b>				
1	10	Januário Maurício	16	Admitido

5% do orçamento total do projecto.

- 4) As propostas devem estar no formulário disponível no website do FNI como também no sistema online bastando fazer o download.

#### Submissão das propostas

As propostas devem ser submetidas dentro do formulário disponibilizado na plataforma online até **23.59 horas do dia 10 de Agosto de 2025**, através do sistema online, pelo seguinte link <https://eventos.fni.gov.mz/event/22/>

Poderá solicitar apoio pelo seguinte e-mail: [fnichamadas@gmail.com](mailto:fnichamadas@gmail.com).

#### Seleção das propostas

As propostas submetidas ao FNI serão sujeitas a uma triagem administrativa (análise dos requisitos e documentação anunciados nesta chamada) propostas que não obedeçam os requisitos serão rejeitadas durante esta fase. As propostas aceites passarão para a avaliação técnico-científica, efectuada por especialistas externos e independentes.

#### Critérios de avaliação:

As propostas submetidas serão avaliadas quanto a:

- 1) Qualidade geral do projecto (caracterização do problema; metodologia; adequação temporal para a implementação; custo-benefício);
- 2) Relevância, originalidade e importância do projecto para a área prioritária indicada;
- 3) Capacidade técnica, científica e de gestão do proponente;
- 4) Resultados esperados e impacto em termos de benefícios científicos, económicos e/ou sociais;
- 5) Estudantes de pós-graduação envolvidos no projecto e seu papel.

As propostas recomendadas para financiamento passarão por uma pré-avaliação das condições técnicas e institucionais existentes para gerirmos os fundos.

#### Comunicação dos resultados

Os candidatos serão informados sobre os resultados da avaliação das propostas independentemente da sua aprovação ou não.

Os comentários/recomendações da avaliação das propostas serão enviados aos candidatos, contudo, os nomes dos avaliadores não serão tornados públicos.

Após aprovação das propostas para financiamento, os proponentes serão convidados para assinatura do Contrato de Financiamento, ao que se seguirá o desembolso de fundos para o início da implementação do projecto.

Posteriormente a comunicação dos resultados desta chamada, os proponentes terão um prazo de **5 dias**, a contar da data da comunicação, para submeter por escrito qualquer reclamação que tiverem, findo este prazo os resultados comunicados serão homologados.

#### Nota:

Propostas submetidas após a data-limite não serão aceites.

Para mais informações contactar:

Fundo Nacional de Investigação  
Av. da Namaacha, Km 11.5, nº 1163,  
Matola, Recinto do ex: IPA  
Website [www.fni.gov.mz](http://www.fni.gov.mz)

304

Ordem	Id	Nome	Nota	Resultado
7	7	Paulino Manuel	14	Admitido
8	8	Abdala Atumane Momade	14	Admitido
9	9	Gil Manuel	12	Aprovado
<b>Distribuidor de Alimentos</b>				
1	10	Januário Maurício Mendes	16	Admitido
2	11	Manuel Nampapi	15	Admitido
3	12	Carlos Alberto Mitumba	15	Admitido
4	13	Eleutério Domingos Uacate	14	Aprovado
5	14	Ibrahimio Joaquim Martins	14	Aprovado
6	15	Bento Marcos Tomola	13	Aprovado
7	16	Leandro Lucas Cardoso	9,0	Reprovado
<b>Servente</b>				
1	17	Lucas Manuel	14	Admitido
<b>Operador de Bombas de Água</b>				
1	18	Maurício Bernardo	14	Admitido
<b>2. Candidatos Admitidos, Aprovados, Reprovados e Excluídos - Delegação Provincial do INAR, IP - Tete</b>				
<b>Guardas</b>				
1	19	Corente Luís Zaro Sande	14.75	Admitido
2	20	João Ezequiel Simões	14.25	Admitido
3	21	Dervário Bernardo Augusto	14	Suplente
4	22	Edmundo Sergito Domingos	12.5	Suplente
5	23	Dionísio Arnóvia Simbe	11	Aprovado
6	24	David Mapulane	a)	Excluído
<b>3. Candidatos Admitidos, Aprovados, Reprovados e Excluídos - Delegação Provincial do INAR, IP - Cabo Delgado</b>				
<b>Guardas</b>				
1	25	Liala Júlio	17.5	Aprovado
2	26	Merecido Luís	17.5	Aprovada
3	27	Natália Luís	7.5	Reprovado
4	28	José de Nascimento Valentim	b)	Excluído
Observações:		a) Insuficiência de Requisitos		
		b) Faltou a entrevista		

4201